

DECRETO Nº 0855/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"HOMOLOGA A PORTARIA Nº 026/2024 – IPAMI - QUE RETIFICOU O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA ROZANGELA LADISLAU DE FREITAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 026/2024, de 11/11/2024, que retificou a Portaria nº 014/2024 que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora pública municipal ROZANGELA LADISLAU DE FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 782.601.751-34, matrícula nº 6380, no cargo de Auxiliar Legislativo.

<u>Art. 2º</u> – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de

Goiás, em 11 de novembro de 2024.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

DIOGO FRANCO/G. GOUVEIA VILELA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de maciolândia em 11/11/2024.

DIOGO FRANCO G, GOUVEIA VILELA

(Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 1961/2024